



PORTARIA Nº 03/PMA/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre licença por interesse particular e dá outras providências”.

Araçuaçu, 02/01/2019
Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por interesse particular ao servidor público **FRANCISCO ROBELDO CAMARGO**, ocupante do cargo de operador de máquinas, pelo período de 02/01/2019 à 02/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. **(02/01/2019)**.

Joelton Bernardo da Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -